

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
MARIÓPOLIS PARANÁ**

RESOLUÇÃO 03/2019

SUMULA: Aprova o Regimento do CMDI –
Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 033/2017 e, Considerando a **plenária realizada em 14 de novembro**,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno deste conselho que passa a contar com a seguinte redação anexo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos contrários.

Mariópolis, 19 de Novembro de 2019.

**Edeni de Fatima Lovizon
Presidente**